
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 25 DE
FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.97, II, “a” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado para fins de estudos (Estágio Obrigatório) à servidora Efetiva Municipal Jailma Martins Santos de Lima Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula 587, no período de 03 de março de 2022 a 10 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 25 de fevereiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:FDDC277A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2022. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>